

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 08 de maio de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 053/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 040/17, que altera a Lei Municipal nº 1.385/13, que institui Vale-Alimentação no âmbito da Administração Direta do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente

Cleiton Telocken
Secretário